



Informo para fins de registro que eu CAMILA FERNANDA NUNES, membro da Equipe de Assessoramento ao Planejamento das Contratações Públicas do Município de Itaberá, realizei a cotação de preços dos itens especificados no Estudo Técnico Preliminar - ETP para contratação de serviços de fonoaudiólogo, observando rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº5.419/22, dando prioridade ao cumprimento dos incisos I e II.

Para isso, empreguei a ferramenta tecnológica BANCO DE PREÇOS.

Para a elaboração do MAPA COMPARATIVO, os preços coletados foram analisados de forma crítica. Foi utilizada a média como método estatístico.

Os documentos coletados durante a pesquisa seguem abaixo para comprovação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Rua Cel. Amantino, 483 - Centro - Itaberá/SP.
CNPJ 46.634.374/0001-60

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇO	MEDIA	TOTAL
1	SERV	1.200	Atendimento em Fonoaudiologia, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 100 consultas mensais.	R\$ 83,87	R\$ 83,87	R\$ 100.644,00
2	SERV	720	Atendimento em Fonoaudiologia com especialização em ABA, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 60 consultas mensais.	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 90.000,00
						R\$ 190.644,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CNPJ: 46.634.374/0001-96

Responsável: Amanda Lima de Oliveira

Departamento: SETOR COMPRAS



Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
Camila Fernanda Nunes		Compras	

Relatório de Cotação: FONOAUDIOLOGIA 2024 ETP

Pesquisa realizada entre 18/06/2024 13:34:14 e 18/06/2024 15:43:31

Relatório gerado no dia 18/06/2024 15:46:06 (IP: 177.8.50.105)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Atendimento em Fonoaudiologia, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 100 consultas mensais.	5	1.200 SERV	R\$ 83,87 (un)	-	R\$ 83,87	R\$ 100.644,00
2) Atendimento em Fonoaudiologia com especialização em ABA, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 60 consultas mensais.	4	720 SERV	R\$ 125,00 (un)	-	R\$ 125,00	R\$ 90.000,00

Valor Global: R\$ 190.644,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/06/2024 15:46:06 (IP: 177.8.50.105)

Código Validação: U9MrzmNhLYAJDIOtnC6cgb9iUtA%2bNTVr9W0C0%2fRXFQ0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=U9MrzmNhLYAJDIOtnC6cgb9iUtA%252bNTVr9W0C0%252fRXFQ0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1673-453D-5BDE-1D14> e informe o código 1673-453D-5BDE-1D14



Item 1: Atendimento em Fonoaudiologia, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 100 consultas mensais.

Preço Estimado: R\$ 83,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 83,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 83,87

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 SERV	Atendimento em Fonoaudiologia, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 100 consultas mensais.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 94,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.876.424/0001-42	Data: 02/10/2023 13:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Seleção de empresa para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para atender a demanda dos servidores municipais de Ipatinga para casos decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional.	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Fonoaudiologia - Consulta Médica - Fonoaudiologia	Identificação: NºPregão:62023 / UASG:984625
CatSer: 5959 - Consulta Médica - Fonoaudiologia	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/10/2023 10:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.695.831/0001-01 *VENCEDOR*	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 94,67
Descrição: fonouadologista		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 94,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.876.424/0001-42	Data: 07/08/2023 13:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratar empresa para a prestação de serviços de consulta médica especializada para atender a demanda dos servidores municipais de Ipatinga exclusivamente para casos decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional..	SRP: NÃO
Descrição: Consulta Médica - Fonoaudiologia - Consulta Médica - Fonoaudiologia	Identificação: NºPregão:902023 / UASG:984625
CatSer: 5959 - Consulta Médica - Fonoaudiologia	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.958.102/0001-45 *VENCEDOR*	MARTINS ADMINISTRACAO E SAUDE LTDA	R\$ 94,67
Descrição: Consulta Médica - Fonoaudiologia		
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK, 1050
	Telefone: (31) 3823-9598	Email: hebrain@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**RS 70,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Data: 24/08/2028 17:00
Objeto: Consultas de fonoaudiologia	Modalidade: Credenciamento
Descrição: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA	SRP: NÃO
	Identificação: 91987669000174-1-000245/2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 14/09/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.648.638/0001-01	LB SERVICOS DE FONOAUDIOLOGIA LTDA	RS 70,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**RS 50,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	Data: 10/04/2024 23:59
Objeto: Contratacao de prestacao de servicos em atendimento fonoaudiologo para atendimento dos programas da Atencao Primaria em Saude fortalecendo a promocao e prevencao a saude visando garantir assistencia medica integral	Modalidade: Dispensa
Descrição: Contratacao de prestacao de servicos em atendimento fonoaudiologo para atendimento dos programas da Atencao Primaria em Saude fortalecendo a promocao e prevencao a saude visando garantir assistencia medica integral - Contratacao de prestacao de servicos em atendimento fonoaudiologo para atendimento dos programas da Atencao Primaria em Saude fortalecendo a promocao e prevencao a saude visando garantir assistencia medica integral	SRP: NÃO
	Identificação: 45741527000105-1-000026/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 13/05/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 960
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.230.052/0001-55	Juliana Oliveira da Rovare	RS 50,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**RS 110,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Médicos a serem ofertados por profissionais em Unidade de Saúde e Hospital Municipal na cidade de Riacho da Cruz, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

Descrição: CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA - CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA

Data: 04/03/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08153454000104-1-000010/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 13/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 480

Unidade: SV

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.505.498/0001-60 *VENCEDOR*	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 110,00
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R DAS ALAGOAS, 19
	Nome de Contato: ALBERTO	Telefone: (84) 99898-8008
		Email: prosegltadaa@gmail.com

Item 2: Atendimento em Fonoaudiologia com especialização em ABA, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 60 consultas mensais.

Preço Estimado: R\$ 125,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,00

Quantidade	Descrição	Observação
720 SERV	Atendimento em Fonoaudiologia com especialização em ABA, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 60 consultas mensais.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES

Data: 01/04/2024 17:36

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL Nº 5005943-47.2023.8.24.0135/SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES.

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 11474080000133-1-000003/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 66

Unidade: SERVIÇO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.465.279/0001-96 *VENCEDOR*	DIANARA CLASEN	R\$ 100,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 18/06/2024 15:46:06 (IP: 177.8.50.105)

Código Validação: U9MrzmNhLYAJDIOtnC6cgb9iUtA%2bNTVr9W0C0%2fRXFQ0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=U9MrzmNhLYAJDIOtnC6cgb9iUtA%252bNTVr9W0C0%252fRXFQ0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1673-453D-5BDE-1D14> e informe o código 1673-453D-5BDE-1D14



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	Data: 11/12/2023 00:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
	SRP: NÃO
Descrição: FONOAUDIOLOGIA - ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - ESPECIALIZAÇÃO EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA) - FONOAUDIOLOGIA - ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - ESPECIALIZAÇÃO EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA)	Identificação: 00010623
	Lote/Item: 1/137
	Ata: N/A
	Homologação: 12/01/2024 00:00
	Fonte: www.transparencia.dourado.sp.gov.br: 8079/transparencia/
	Quantidade: 1.680
	Unidade: SV
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.142.643/0001-07 *VENCEDOR*	DEL GUERRA & REBELATTO FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	R\$ 150,00
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

RS 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú	Data: 08/12/2023 00:00
Objeto: Contratação de serviços de terapia multidisciplinar, para paciente com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), mediante determinação judicial nº 5054562-25.2023.8.24.0000, incluindo sessões de Psicologia com a utilização do Método ABA, Terapia Ocupacional, Musicoterapia e Fonoaudiologia com a utilização do Método ABA.	Modalidade: Dispensa por Justificativa
	SRP: NÃO
Descrição: Fonoaudiologia com a utilização do método ABA - Fonoaudiologia com a utilização do método ABA	Identificação: MV84NTU4
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.bc.sc.gov.br
	Quantidade: 52
	Unidade: Sess.
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.674.556/0001-76 *VENCEDOR*	ROBERTA FERNANDA VOLTOLINI	R\$ 100,00
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

RS 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA PELO MÉTODO ABA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
Descrição: FONOAUDIÓLOGO- TERAPIA MÉTODO ABA - FONOAUDIÓLOGO- TERAPIA MÉTODO ABA

Data: 05/09/2023 08:30
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 76235753000148-1-000008/2023
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 20/10/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 96
Unidade: HORAS
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.720.994/0001-07 *VENCEDOR*	MEDIARE CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA	R\$ 150,00
Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 23/08/2023 15:30:19 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/06/2024 12:14:33 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC transparencia.bc.sc.gov.br	Data: Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Dourado/SP www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 18/06/2024 15:33:45 Acessar a fonte aqui





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico, tem como intuito garantir o atendimento integral aos pacientes da rede municipal de saúde encaminhados para o serviço de fonoaudiologia.

Esses encaminhamentos originam-se de diversos setores, incluindo pediatria, neuropediatra, demandas judiciais, Conselho Tutelar, unidades escolares e clínico geral da unidade de saúde. A Administração busca assegurar um atendimento abrangente aos pacientes da rede municipal de saúde, considerando a escassez de profissionais fonoaudiólogos, atualmente não contamos com o profissional no quadro de servidores do município atuação.

Vale ressaltar que o município enfrenta uma considerável lista de espera, com a maioria dos pacientes necessitando de tratamentos contínuos e os serviços de fonoaudiologia abrangem diversos aspectos da comunicação humana, incluindo prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de distúrbios relacionados à fala, linguagem, comunicação social, cognitiva e deglutição.

Diante da importância vital desse serviço para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), o presente estudo visa atender de maneira oportuna, tanto a demanda existente, quanto novos casos que requerem consulta e acompanhamento fonoaudiológico.

A necessidade destacada está alinhada ao planejamento estabelecido e encontra previsão no Plano Anual de Contratação. Assim, torna-se imperativo desenvolver uma solução eficiente que atenda de maneira satisfatória a demanda enfrentada.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O atendimento deverá ser prestado por profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia, assegurando legalidade e competência para o exercício da profissão.
- As consultas deverão ser realizadas conforme agenda definida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário o atendimento, no mínimo, duas vezes por semana. O agendamento deve seguir o fluxo e número de atendimentos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- As consultas/atendimentos deverão ser realizadas no Centro Integrado de Terapias (CEINTER) ou em outra unidade de saúde determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- O profissional deve manter os prontuários dos pacientes sempre atualizados, incluindo todos os dados clínicos nos sistemas municipais, como no prontuário eletrônico.
- A responsabilidade do profissional inclui o uso adequado e a inserção eficiente de informações nos sistemas municipais de saúde, contribuindo para a integração e registro eficaz dos dados clínicos dos pacientes.





IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para satisfazê-la, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

Assim, as soluções visualizadas como possíveis para atender a referida demanda seriam:

Solução 1: Contratação por meio de concurso público para o cargo de fonoaudiólogo.

Solução 2: Contratação através de credenciamento de empresas ou entidades especializadas para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Fonoaudiologia.

Análise da Solução 1: Atualmente, o Município dispõe de duas vagas em aberto para o cargo de fonoaudiólogo. Assim, sabendo que a regra é a contratação de pessoal mediante concurso público, a Prefeitura Municipal de Itaberá publicou edital em 1º de março do corrente ano disponibilizando a vaga para o cargo, no entanto, não houve inscritos.

Análise da Solução 2: Optar pela contratação por meio de credenciamento de empresas ou entidades especializadas para a prestação de serviços de atendimento em fonoaudiologia apresenta diversas vantagens e, diante da escassez de profissional no mercado de trabalho, este modelo possibilita maior chance de alcançar mais interessados em prestar os serviços, além do mais, trata-se de demanda em que é possível e vantajosa para a Administração a contratação paralela e não excludente.

Dessa maneira, a análise criteriosa das soluções evidencia que a execução indireta dos serviços se apresenta como a única possível, sendo que a opção pelo credenciamento se mostra mais eficaz para atender de maneira abrangente às necessidades da comunidade. Isso se deve ao fato de que, no último concurso, não houve interessados. Portanto, visando dar continuidade aos serviços, a contratação do profissional, por meio de processo de credenciamento de empresas, faz-se imprescindível.

Ao ponderar as opções disponíveis, a contratação por meio de processo de credenciamento de empresas ou entidades especializadas para a prestação de serviços de atendimento de fonoaudiologia, emerge como a alternativa mais viável para garantir atendimentos e acompanhamento oportuno e de qualidade.

O objeto em tela permite a contratação de tantos profissionais quanto forem os interessados, abrindo espaço, portanto, ao credenciamento e este, por sua vez, à ampliação e diversificação dos profissionais contratados, além da tendência para redução dos custos e maior agilidade nas contratações.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Levando-se em consideração as especificidades e a natureza do objeto em comento, a solução que se flagrou como mais vantajosa para a prestação complementar de serviços de fonoaudiologia aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Itaberá-SP, foi a





contratação de prestador de serviço através de credenciamento, pois, como visto, não seleciona apenas um participante, mas possibilita que todos os interessados possam executar o objeto desde que preencham os requisitos previamente estabelecidos.

A execução dos serviços descritos neste Estudo será no espaço físico da contratante, uma vez que o município de Itaberá dispõe, em sua própria estrutura, dos meios necessários para realização dos serviços de saúde em comento, inclusive equipamentos, além do mais, a execução nas dependências da Administração torna mais fácil o acompanhamento e execução contratual, além de facilitar o acesso aos pacientes.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa desta contratação, para atender à necessidade e ao interesse público, foi realizada considerando o quantitativo de pacientes atendidos nos anos de 2019 até 2023 e a demanda reprimida que aguarda por atendimento, levou-se em consideração, ademais, a grande variação no número de atendimentos nos últimos anos, conforme se vê abaixo:

Atendimentos Fonoaudiologia:

- 2019: 427
- 2020: 1.170
- 2021: 1.278
- 2022: 916
- 2023: 345

Considerados fatores acima expostos, estima-se os seguintes quantitativos:

ITEM	QUANT.	UND.	PROCEDIMENTO
01	1.200	Atendimento	Atendimento em Fonoaudiologia, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 100 consultas mensais.
02	720	Atendimento	Atendimento em Fonoaudiologia com especialização em ABA, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 60 consultas mensais.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS.

O valor médio estimado para suprir a demanda vista como mais vantajosa pela secretaria requisitante foi de R\$ 190.644,00 (cento e noventa mil seiscentos e quarenta e quatro reais), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os documentos que compõe o ANEXO I.

Item	Unid	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	SERV	1.200	Atendimento em Fonoaudiologia, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios,	R\$ 83,87	R\$ 100.644,00





			estima-se 100 consultas mensais.		
02	SERV	720	Atendimento em Fonoaudiologia com especialização em ABA, na atenção primária à saúde, abrangendo, atendimento de rotinas, elaboração de relatórios, estima-se 60 consultas mensais.	R\$ 125,00	R\$ 90.000,00

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto da contratação, a adjudicação deverá ocorrer por item.

Neste caso, o objeto pede o parcelamento pois um dos itens que compõem a contratação exigem a especialidade em ABA e o outro não. Assim, o agrupamento impediria o credenciamento dos prestadores que não possuem a especialidade mesmo para o item 01, que não necessita da especialização, limitando o mercado de forma infundada.

Desta forma, com vistas à ampliação do mercado, não havendo prejuízos no que se refere a economia de escala ou outro fator que configure impedimento, o credenciamento deverá ocorrer por item, podendo o interessado se credenciar para os itens de sua preferência e/ou especialidade.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir atendimento integral às crianças, adolescentes e adultos que necessitem de tratamento fonoaudiológico, seja para o diagnóstico e/ou tratamento de alguns problemas como surdez, gagueira, dicção incorreta, e outras alterações que dificultam a correta comunicação, bem como para a prevenção de todas as doenças e distúrbios da linguagem humana, através da audição, fala e escrita.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que os credenciados atendam aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO





Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

ÉDIPO ANTONIO DA ROSA BALDUINO
Coordenador de Atenção Básica

MARINA GOMES MOREIRA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1673-453D-5BDE-1D14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 17/07/2024 15:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1673-453D-5BDE-1D14>